



PORTARIA Nº 43.326/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o contido na Portaria nº 39.144/2013, no que se refere exclusivamente ao **Regime Previdenciário** do período laborado pela servidora **MARIA ROSA PIMENTA, matrícula nº 5868**, na “Prefeitura Municipal de Araucária”: onde se lê “Regime Previdenciário Geral”, leia-se “Regime Previdenciário **Próprio**”. Portanto, passa a vigorar com o seguinte texto:

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	08/03/1992-19/06/1995	Próprio	3	3	12

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS